Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 194 Cordeiro, 22 de OUTUBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site:*www.cordeiro.rj.gov.br*

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município:www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 25 de novembro de 2026, às 13h.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 26 de outubro de 2026.

Valor estimado/máximo: R$ 3.829.786,80.

Cordeiro, 21 de outubro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 102/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de itens de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 23 de NOVEMBRO de 2026, às 13h.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 26 de outubro de 2026.

Valor estimado/máximo: R$ 395.979,31.

Cordeiro, 21 de outubro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 135/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para ornamentação, iluminação e serviços diversos do Período Natalino do Município de Cordeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 12 de novembro de 2026, às 13h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 26 de outubro de 2026.

Valor estimado/máximo: R$ 174.875,00.

Cordeiro, 21 de outubro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0454/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

OBJETO: Aquisição de licença de software (OrçaFascio) destinado ao departamento de projetos de engenharia.

FAVORECIDO:
3F LTDA
CNPJ: 23.484.444/0001-45
Av. Portugal, n° 1002, Centro, Santo André - São Paulo
CEP: 09040-001

VALOR GLOBAL: R$ 20.686,00 (vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 040/2026, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 22 de outubro de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO
Data: 22/10/2026 18:22:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br